E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI COMPLEMENTAR Nº 065 DE 13 DE AGOSTO DE 2014

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. - Ficam ampliados no Quadro do Magistério Público Municipal, os cargos abaixo relacionados, cujas quantidades farão parte integrante dos Anexos I da Lei Complementar nº 045/2009, com vencimentos correspondentes a Escala de Vencimentos do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme segue:

Anexo I – Quadro do Magistério Público Municipal – cargos de provimento efetivo – Regime Estatutário:

Qtde	Cargo	Carga horária	Referência
05	Diretor de Escola	40 horas	18-I-A
07	Professor Substituto de Desenvolvimento Infantil	25 horas	1-I-A
09	Professor Substituto de Desenvolvimento Infantil	25 horas	6-II-A
01	Professor de Educação Física	30 horas	6-I-A

Art. 2º. Os cargos criados serão de provimento efetivo, através de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 3º. As descrições dos cargos acima descritos, que farão parte integrante do Anexo I da Lei Complementar nº 045/2009, são os constantes do Anexo I da presente lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 13 de agosto de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei Complementar nº 054/2014, de autoria do Executivo Municipal

Lei Complementar nº 065/2014

ANEXO I - a que se refere o Artigo 3º que fará parte integrante da Lei Complementar nº 045/2009.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

DIRETOR/DIRETOR ADJUNTO

a- Atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação Básica, voltadas para planejamento, administração, supervisão, orientação e inspeção escolar,
b- Acompanhar a elaboração e a execução da Proposta Pedagógica da Escola.
c- Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista a plena realização de seus objetivos pedagógicos.
d- Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas aula estabelecidas.
e- Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente.
f- Prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento.
g- Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola.
h- Informar os pais e responsáveis sobre a freqüência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da Proposta Pedagógica da Escola.
i- Acompanhar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional.
j- Acompanhar com o Diretor Adjunto, o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e famílias.
k- Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino e da escola.
l- Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino e da escola, em relação aos aspectos administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais.
m- Acompanhar e supervisionar o funcionamento da escola, zelando pelo patrimônio, pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.
n- Executar tarefas correlatas às acima descritas e as que forem determinadas pelo superior imediato.
o- Elaborar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino e da escola em relação a aspectos pedagógicos didáticos e administrativos.
p- Avaliar os resultados das atividades pedagógicas, acompanhando a análise de fichas, relatórios, analisando conceitos emitidos sobre os alunos, índice de reprovações, cientificando-se dos problemas surgidos, para aferir a eficácia do processo de ensino no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, a partir da realidade da escola em que geri.
q- Prestar assistência técnica aos professores visando assegurar a eficiência e eficácia do desempenho dos mesmos para a melhoria da qualidade de ensino.
r- Assegurar o fluxo de informações entre as unidades escolares e o D.M.E. de Registro.
s- Interpretar a organização técnica-pedagógica do Sistema Municipal de Educação para a comunidade.
t- Realizar estudos e pesquisas relacionadas à sua área de atuação, visando garantir a qualidade e a equidade do Sistema Municipal de Ensino.
u- Elaborar relatório de suas atividades.
v- Assegurar material didático-pedagógico, desde que disponível na unidade escolar a todos os docentes da sua atividade escolar.

Lei Complementar nº 065/2014

PROFESSOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

a- Recepciona crianças na faixa etária de zero á três anos de idade, ficando na entrada da creche, visando estabelecer uma relação de confiança,
b- Cuida da higiene pessoal das crianças, trocando fraldas e roupas, dando banho, escovando os dentes, cortando as unhas e administrando remédios, desde que com prescrição médica, para disciplinar a criança a adquirir hábitos de higiene,
c-Acompanha as crianças até o refeitório, servindo o lance/mamadeira, almoço e jantar, instruindo-as sobre os conceitos básicos de higiene e alimentação,
d- Estimula as crianças para que façam as refeições sozinhas e de maneira organizada,
e-Encaminha as crianças após o almoço ao dormitório, deitando-as em colchonetes e contanto histórias infantis para proporcionar o descanso e zelar pelo sono das crianças.
f- Conduz as crianças para passeios ao ar livre, mostrando paisagens e lugares que despertam seus interesses, promovendo a socialização, transmitindo noções de limites para transitar nas ruas com segurança e respeito ao próximo e a natureza,
g- Zela pela segurança, permanecendo constantemente junto à criança, em qualquer atividade, observando, orientando e interferindo quando necessário, para evitar possíveis acidentes,
h- Relata ao coordenador da creche os comportamentos observados nas crianças, para manter as mães informadas,
i- Cuida de crianças portadoras de deficiência física, estimulando a praticar ginástica, com o objetivo de cumprir o programa de inclusão social,
j- Comunica de imediato à coordenação da creche de qualquer incidente, acidente ou anormalidade ocorrida com a criança,
k-Promover atividades lúdicas, através de músicas, danças, histórias, bolas, massa de modelar, jogos de quebra-cabeça, lego, giz de cera, pinturas de desenhos, colagem, jogos individuais e grupais, visando estimular a socialização, coordenação motora, lateralidade, expressão verbal e corporal,
l- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, desde eu sejam específicas do cargo.
m- Substituir o professor titular de Desenvolvimento Infantil, no caso de seus afastamentos, licenças e faltas.
n- Ocupar temporariamente cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, no caso de urgência e necessidade.
o- Exercer docência nas Creches, com atividades de Educação geral."

Lei Complementar nº 065/2014

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

a- Docência nas séries/anos iniciais do Ensino Fundamental,
b- Exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos.
c- Preparar aulas, pesquisando e selecionando conteúdos.
d- Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação.
e- Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e qualidade de vida.
f- Cumprir plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola.
g- Ministrar aulas ensinando os alunos com técnicas de alfabetização, expressão artística.
h- Zelar pela aprendizagem dos alunos.
i- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.
j- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
k- Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe.
l- Promover a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos/lingüísticos e sociais da criança, entendendo que ela é um ser total, completo e indivisível.
m- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.
n- Utilizar materiais e recursos didáticos diversificando as possíveis atividades e potencializando seu uso em diferentes situações.
o- Investigar problemas que se colocam no cotidiano da instituição e construir soluções criativas mediante reflexão socialmente contextualizada e teoricamente fundamentada sobre a prática.
p- Desenvolver pratica educativas que contemplem o modo singular de inserção dos alunos, considerando abordagens condizentes com a sua identidade e o exercício da cidadania plena, ou seja, as especificidades do processo de pensamento, da realidade socioeconômica, da diversidade cultural, étnica, de religião e de gênero, nas situações de aprendizagem.
q- Avaliar a adequação das escolhas feitas no exercício da docência, à luz do processo constitutivo da identidade cidadã de todos os integrantes da comunidade escolar, das diretrizes curriculares nacionais do ensino fundamental e das regras da convivência democrática.
r- Utilizar linguagens tecnológicas em educação, disponibilizando, na sociedade de comunicação e informação, o acesso democrático a diversos valores e conhecimentos.
s- Registrar práticas escolares de caráter pedagógico.
t- Desenvolver atividades de estudo.
u- Organizar e promover jogos, trabalhos manuais para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais.
v- Executar tarefas correlatas às acima descritas e as que forem determinadas pelo superior imediato.